

O Grupo de Projeto Museus no Futuro (GPMF) criado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 35/2019, de 18 de fevereiro, e nomeado por Despacho da Ministra da Cultura, de 3 de maio de 2019 produziu um **Relatório Final (versão preliminar)** e **Sumário Executivo** que foram enviados ao ICOM Portugal, solicitando a sua apreciação e emissão de parecer.

O ICOM Portugal foi consultado durante os trabalhos de preparação deste documento e registamos com agrado que muitas das sugestões estão refletidas no texto.

O Relatório que agora é apresentado é um trabalho sério de levantamento da situação e procura, de acordo com os pressupostos da constituição do GPMF, produzir linhas de atuação na área dos Museus Palácios e Monumentos (MPM), através de um conjunto de 50 recomendações.

Embora a constituição do GPMF tenha por objetivo uma incidência específica sobre o universo dos MPM dependentes do MC, designadamente da Direção Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC), consideramos igualmente importante e oportuno, um futuro olhar e uma reflexão extensiva a todos os museus da Administração Central.

Essa limitação não impediu naturalmente o GPMF de elaborar um conjunto de recomendações sobre a Rede Portuguesa de Museus (RPM), apesar da diversidade transversal de tutelas, da sua tipologia disciplinar, temática e geográfica abarcando todo o território nacional. Nessa perspetiva as referidas recomendações deverão ser igualmente reequacionadas, em nome do princípio de uma maior e mais efetiva relação horizontal e policentrada que caracteriza a RPM. As 50 recomendações apresentadas constituem um quadro de referência, o que condiciona o enunciado de propostas substancialmente diversas do modelo organizacional em vigor pelo que o ICOM-Portugal espera um solução mais operacional e orgânica, só possível através de um futuro Plano Estratégico para os Museus.

A diversa amplitude, incidência e exigência das recomendações beneficiaria com um **cronograma de implementação**, com eixos de prioridade a curto, médio e longo prazo.

A caracterização da situação atual feita no Relatório é fundamental para compreender fragilidades e deficiências, propor soluções e melhores **instrumentos de gestão e avaliação**. Mesmo que não seja possível materializar novas soluções administrativas num futuro próximo, a implementação de medidas que garantam a eficácia e a eficiência da imensa máquina instalada produziria efeitos assinaláveis ao nível da capacidade de gestão. Criar novos gabinetes de apoio, mais grupos de trabalho, não resolve o problema e poderá onerar uma estrutura que já consome

recursos de forma desproporcional ao serviço que efetivamente presta. Importa libertar e aumentar recursos humanos e financeiros para os MPM.

O caminho de **maior autonomia** dos MPM, já consagrado através de legislação, deverá ser reforçado e dotado dos instrumentos e meios necessários, tanto ao nível administrativo e financeiro, como de recursos humanos. Nos Modelos de gestão (III.1.3), a questão da autonomia está bem desenvolvida, mas ausente do sumário executivo (que será o mais lido pela maioria), pelo que deveria constar também do sumário.

O relatório refere as graves necessidades de **recursos humanos**, em todos os níveis. As instituições museológicas têm características que exigem competências técnicas específicas, sendo assim desejável propor a definição de um plano de incorporação regular, devidamente regulamentado, de pessoal para as diversas carreiras técnicas dos museus e monumentos, sem deixar espaço a formas de contratação precárias e temporárias.

A recomendação assinalada no relatório sobre a possibilidade de recorrer a Bolsas de Emprego Científico e a outros programas, em colaboração com as instituições de ensino superior, pode ajudar a reforçar a vertente de investigação e estudo das coleções e espaços, bem como de desenvolvimento de projetos em numerosas áreas. Esta possibilidade tem de ser paralela a um recrutamento efetivo de quadros técnicos para os museus, que assegurem as funções museológicas.

Na proporcionalidade das recomendações sobre o digital, deveriam existir recomendações concretas sobre os serviços de mediação e educação: recrutamento de recursos humanos e sua capacitação, bem como criação de linhas de financiamento nesta área.

A **dimensão social** dos museus beneficiaria com uma melhor sensibilização dos docentes do ensino básico e secundário, pelo que se sugere a introdução, nos *currícula* de todas as instituições de formação de professores, de cadeiras de sensibilização e estudo do Património Cultural e Natural transversal a todos os cursos.

Sugere-se também que se recupere e implemente a ideia dos conselhos consultivos de museus, para fomentar o diálogo participativo da sociedade e agentes locais na programação cultural, educativa e expositiva, bem como na definição de políticas de incorporação e de gestão de coleções.

No âmbito das **Redes e Parcerias**, dentro das linhas de ação e recomendações que o GPMF propõe, assume particular importância, pela sua representativa pluralidade no contexto do panorama museológico nacional, a situação em que se encontra a RPM que, na sua diversidade ultrapassa largamente a dimensão dos MPM.

Partilhando das preocupações evidenciadas no presente Relatório, sobre o esvaziamento do próprio conceito da RPM, enquanto *“sistema organizado baseado na adesão voluntária configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus”* (art.º 102º da Lei-Quadro dos Museus Portugueses-LQMP) e, na sequência de propostas já apresentadas, refletidas e emergentes no seio da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial (SMUCRI), do Conselho Nacional de Cultura, nas quais o ICOM Portugal participou, gostaríamos de chamar a atenção para alguns aspetos das recomendações do capítulo *Redes e Parcerias*, que nos merecem alguma apreensão. Ao ser recomendada a criação de dois projetos-piloto designados “museus âncora”, como *“núcleos de apoio a museus”*, sem se propor previamente qualquer definição dos critérios que deverão nortear essa “criação” específica ou de qualquer outro “núcleo de apoio a museus”, não se cumpre o estipulado no ponto 5, do artigo 107º, da LQMP, onde justamente se refere que *“O Conselho de Museus pronuncia-se sobre os critérios que presidem à instalação de núcleos de apoio”*.

Na perspetiva do ICOM Portugal deve igualmente ser salvaguardado o princípio da igualdade de oportunidade de quaisquer candidaturas, por parte dos museus RPM, a um futuro programa de criação de “núcleos de apoio a museus”, independentemente da tutela nacional, regional, municipal ou outra.

A proposta do GPMF ao pré-definir e indicar, desde logo e a montante da definição dos referidos critérios, a criação dos dois projetos-piloto, tendo por base apenas o universo de museus tutelados pela DGPC ou pelas DRC impediria, por exemplo, a região do Algarve de apresentar qualquer núcleo de apoio, dada a inexistência na região de um museu tutelado pela DGPC ou DRC.

Contradiz-se, desse modo, a Lei-Quadro dos Museus Portugueses que indica claramente o carácter legítimo da sua instalação ao nível de qualquer museu RPM e região do País, ao definir que *“os núcleos de apoio a museus serão instalados em museus nacionais e em outros museus da RPM que se destaquem pela qualidade dos serviços prestados em determinadas áreas disciplinares e temáticas”*( ponto 2,art.º 107 da LQMP) e que *“serão constituídos núcleos de apoio a museus em todas áreas geográficas de atuação das comissões de coordenação regional”*( ponto 4, art.º 107 da LQMP).

Recordamos que na reunião da SMUCRI, de 13 de dezembro de 2017, foi apresentada e aprovada uma proposta concreta para a criação de 5 Conselhos Regionais RPM, correspondendo precisamente às atuais 5 regiões administrativas.

Para além de um conjunto de competências visando uma dinâmica mais desconcentrada, descentralizada e um envolvimento museológico de maior proximidade temática e geográfica, uma das competências propostas para esses Conselhos Regionais RPM, seria justamente *“estudar, conceber e propor estratégias e modelos concretos para a implementação de núcleos de apoios a museus na respetiva região”*.

Infelizmente estas propostas não chegaram a ser implementadas, tendo em conta as alterações que se seguiram ao nível da orgânica da DGPC, do próprio Ministério da Cultura e da suspensão de reuniões presenciais e mesmo *online* da SMUCRI, por força do COVID 19.

O ICOM Portugal, de acordo com a LQMP, considera que o modelo a desenvolver para a criação dos futuros núcleos de apoio não deve seguir um modelo pré-determinado de “museus âncora”, a partir de uma determinada tutela central, mas antes numa prévia definição e aprovação de um programa específico “Núcleos de Apoio a Museus”.

A definição de critérios específicos, regulamentação, financiamento próprio e autónomo do programa ProMuseus, permitindo candidaturas por parte dos museus RPM de todas as regiões do território nacional, são condições desejáveis à partida.

Dentro do princípio de uma pedagógica promoção para uma verdadeira interação, deverá, assim, privilegiar-se o relacionamento horizontal que caracteriza, por definição, uma qualquer estrutura em “rede”, sendo de evitar a promoção de projetos que preconizem uma articulação mais vertical ou centralizadora.

A apresentação de um Programa “Núcleos de Apoio a Museus”, que defendemos, deverá ser equacionada num quadro mais ambicioso, em termos de dotação orçamental e de um sistema de avaliação inerente e representativo.

Importa ainda clarificar a articulação destas recomendações para os museus fora da esfera da administração central, e entre estes e os da tutela central, nomeadamente em questões concretas associadas à RPM.

O ICOM Portugal saúda a realização deste relatório e deseja que as Recomendações sejam efetivamente implementadas. Consideramos que este Relatório não encerra o necessário debate sobre um indispensável Plano Estratégico para a área dos Museus, mas disponibiliza informação relevante e recomendações importantes para ajudar quer a ultrapassar as circunstâncias atuais quer a construir um novo paradigma, permitindo aos museus cumprir o seu desígnio de agentes ativos de memória e transformação social.

O ICOM Portugal, como associação de museus e seus profissionais, reafirma o seu interesse em continuar a participar e a colaborar em qualquer ação no âmbito da melhoria, eficiência e eficácia dos Museus Portugueses.

Lisboa, 30 de Julho de 2020